Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E NOVE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS OITO HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito (08) horas, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número quarenta e nove (49), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Legislativa Extraordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espirito Santo. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Luciano Alves da Silva para a Sessão se encontra em Salmo 91, a qual fez a leitura. Em seguida, encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento da Senhorita Carla Kroning, ocorrido no dia vinte (26) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024). Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 93/2023, que institui gratificação mensal para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 04/2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de resolução nº 05/2023, que estabelece procedimentos para a elaboração do plano anual de contratações de que trata a Lei nº 14.133/2021, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e os Projetos de Resolução para as comissões permanentes para análise e elaboração

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

do parecer e seguiram para a ordem do dia da presente Sessão Legislativa Extraordinária. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das comissões permanentes pudessem lavrar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Joel Ponath declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos no **Pequeno Expediente** e nem no **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Turismo, Industria e Comércio – Vereador Elmar Francisco Thom, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 042/2023 “Institui a Lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 051/2023, que regulamenta as estradas rurais de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão desfavoráveis. O Parecer da Comissão de Legislação foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) desfavorável da Vereadora Selene Jastrow. O Projeto de Lei foi rejeitado. Na sequência, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 057/2023, que altera a Lei Complementar municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e a Vereadora Ana

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Paula Alves de Azevedo abordou a necessitava da criação dessas vagas e também ponderou algumas outras vagas que eram necessárias e relatou a suma importância do planejamento, no qual estava fazendo contratação sem ter a vaga, que era considerado crime. Aproveitou o momento, e pediu novamente de mais planejamento e organização do setor do Executivo, sendo lançado o concurso público sem ter as vagas. Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Elmar Francisco Thom também relatou da falta de planejamento da Secretaria de Educação, no qual foi lançado antes o concurso público sem ter as vagas aprovadas pelo Legislativo. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 058/2023, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht; Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária – Vereador Valdevino Manske; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder; Comissão de Turismo, Industria e Comércio – Vereador Elmar Francisco Thom, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº 059/2023, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2024, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com os

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

votos das comissões favoráveis, exceto o voto da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo desfavorável, na Comissão de Turismo, Industria e Comércio. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) voto desfavorável da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo. Dando Continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária – Vereador Valdevino Manske, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 060/2023, que altera as redações dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Municipal nº 2644/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 061/2023, que dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária, classificada como projeto, no orçamento vigente e abre crédito adicional especial por suplementação, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 062/2023, que autoriza a doação ao Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Santa Maria de Jetibá-ES, de uma área medindo 6.000,00 m², de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá-ES, situado na localidade de São Sebastião, para criação de clube campestre para servidores públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Elmar Francisco Thom que, após cumprimentos, relatou da importância do Projeto para atender os servidores públicos e parabenizou o Prefeito Hilário Roepke pela doação do terreno para o Sindicato. Finalizou. Em seguida, o Vereador Luciano Alves da Silva que, após cumprimentos, abordou sobre a Indicação de sua autoria com finalidade de entregar lazer para os servidores públicos e mencionou a ajuda dos Vereadores em busca de recursos em prol os servidores. Finalizou. Na sequência, o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, relatou também da importância do local para o Servidores Públicos e relatou que pediu recurso em Brasília para uma quadra de esporte para a localidade, podendo ser também utilizada para os aposentados. Parabenizou o Prefeito por ter mandado o Projeto para o Legislativo. Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Ilimar Vesper que, após cumprimentos, argumentou sobre a importância da doação do terreno e futuramente a construção da quadra de esporte, no qual, levando lazer para os Servidores Públicos e contribuindo nos benefícios para a saúde, finalizou parabenizando o Prefeito e se colocou a disposição. O Presidente Joel Ponath aproveitou o momento, e destacou que já fez parte da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos e abordou a importância da doação do terreno em prol de todos os Servidores. Finalizou. E não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 063/2023, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 001/2023, o qual foi celebrado com a associação evangélica beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2023, institui e inclui no calendário oficial a semana de conscientização sobre emissão de ruídos excessivos de motocicletas e automóveis acima dos limites estabelecidos pela Legislação, que perturbem o sossego público em Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Vereador Adair Lucht, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2023, que consolida a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santa maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto Lei nº 87/2023, institui o “mês da consciência e práticas esportivas”, neste município, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo que, após cumprimentos, abordou da importância das necessidades de práticas saudáveis para a população e explanou do intuito dos benefícios para os munícipes e pediu a aprovação de todos os Vereadores. Finalizou. Em seguida, o Vereador Ilimar Vesper parabenizou a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo pelo Projeto e abordou dos grandes benefícios para a população colocando o Projeto em prática. Finalizou. E não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente Joel Ponath

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 88/2023, que atualiza o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Elmar Francisco Thom pediu ao Presidente Joel Ponath que fosse feito o concurso publico do Legislativo que era de suma importância devidos os cargos criados e abordou que o seu voto era favorável ao Projeto. Finalizou. E não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2023, na intenção de denominar a Rua Adhemar Sassemburg, com início a Av. João Pedro Lauvers - 295835.36m E 7770685.70 m S, e término coordenadas - 295806.78 m E7770724.27m S. A rua possui 49 metros de extensão, de autoria do Vereador Valdemiro Jonas, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2023, que denomina a Rua Jean Carlos Redaeli Herbst, com início a Av. João Pedro Lauvers - 295547 m E 7770821.86 m S, e término coordenadas - 295569.66 m E7770783.05 m S. A rua possui 50 metros de extensão, de autoria do Vereador Valdemiro Jonas, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 91/2023,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para denominar a Rua Ricardo Valentim Luiz Arnsholz, com início na Rua Guilherme Alberto Dobruns e término na Rua Projetada, situada na localidade de São Luiz, de autoria do Vereador Valdevino Manske, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 93/2023, que institui gratificação mensal para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de resolução nº 05/2023, que estabelece procedimentos para a elaboração do plano anual de contratações de que trata a Lei nº 14.133/2021, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath colocou-se à disposição a Casa de Leis em prol do município. Na oportunidade agradeceu a todos pela disposição de participar da Sessão Extraordinária e desejou um bom recesso e Feliz Ano Novo a todos. Na sequência, não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário